

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - O PAPEL DO PROFESSOR NA DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO EM ESCOLAS PÚBLICAS DE PALMAS*

ANTI-RACIST EDUCATION - THE ROLE OF THE TEACHER IN DECONSTRUCTING RACISM IN PUBLIC SCHOOLS IN PALMAS

Endiane Rodrigues Feitosa Aires

Acadêmica do Curso de Direito na Faculdade Católica do Tocantins.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8926473922740159>
E-mail: endiane.feitosa@a.catolica-to.edu.br

Rafael Assunção Godinho

Me. Orientador do Curso de Direito na Faculdade Católica do Tocantins.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8986705243920807>
Email: rafaelgodinho11@gmail.com

Valdirene Cássia da Silva

Doutora do Curso de Direito na Faculdade Católica do Tocantins
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2071561110428532>
E-mail: valdirene.silva@catolica-to.edu.br

Resumo: O presente artigo aborda o papel crucial dos professores na desconstrução do racismo estrutural em escolas públicas de Palmas, com foco na promoção da igualdade racial e no desenvolvimento de uma consciência crítica sobre questões raciais entre estudantes. O problema investigado foi como práticas pedagógicas e estratégias implementadas por educadores podem efetivamente contribuir para esses objetivos. Adotou-se uma metodologia descritiva-analítica, predominantemente qualitativa, para explorar as experiências e percepções de professores do ensino médio em diferentes regiões da cidade. A pesquisa incluiu revisão de literatura, entrevistas semiestruturadas e análise documental, permitindo uma compreensão profunda e contextualizada do tema. Utilizou-se o método Prisma para a revisão da literatura, estabelecendo critérios rigorosos para seleção de estudos relevantes, e abrangendo diversas bases de dados. As entrevistas com professores, complementadas pela análise de planos de aula e materiais didáticos, foram analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo, identificando padrões e temas recorrentes. Os resultados destacam a importância de práticas pedagógicas inclusivas e políticas educacionais que fomentem a igualdade racial. Constatou-se que a formação continuada de professores é essencial para equipá-los com estratégias eficazes no combate ao racismo.

Palavras-Chave: Educação antirracista; Racismo Estrutural; Práticas Pedagógicas e Igualdade Racial.

Abstract: This article addresses the crucial role of teachers in deconstructing structural racism in Palmas public schools, with a focus on promoting racial equality and developing a critical awareness of racial issues among students. The problem investigated was how pedagogical practices and strategies implemented by educators can effectively contribute to these objectives. A descriptive-analytical, predominantly qualitative methodology was adopted to explore the experiences and perceptions of secondary school teachers in different city regions. The research included a literature review, semi-structured interviews and document analysis, allowing for an in-depth and contextualized understanding of the topic. The Prisma method was used for the literature review, establishing strict criteria for selecting relevant studies and covering various databases. The interviews with teachers, complemented by the analysis of lesson plans and teaching materials, were analysed using the content analysis technique, identifying patterns and recurring themes. The results highlight the importance of inclusive pedagogical practices and educational policies that foster racial equality. It was found that continuing teacher training is essential to equip them with effective strategies to combat racism.

Keywords: Anti-racist education; Structural racism; Pedagogical practices and racial equality.

*Esse artigo é resultado da pesquisa realizada no Programa de Bolsa de Iniciação Científica, de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e de Extensão do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica.

Introdução

A luta contra o racismo é um dos desafios mais prementes e urgentes da sociedade contemporânea. Em um cenário em que a diversidade étnica e cultural é uma realidade incontestável, o papel do professor nas escolas públicas de Palmas, assim como em qualquer lugar do mundo, desempenha um papel crucial na desconstrução do racismo e na promoção da igualdade racial. Por Racismo, compreende-se uma forma estruturada de discriminação baseada na raça, manifestada por meio de práticas, sejam elas conscientes ou inconscientes, que resultam em desvantagens ou privilégios, conforme o grupo racial ao qual os indivíduos pertencem (Almeida, 2019).

No contexto da educação e da desconstrução do racismo, é fundamental compreender as raízes e as manifestações desse problema. Nesse sentido, Cardoso (2017) afirma que o racismo se manifesta de forma sutil e estrutural na sociedade, corroborado pelo pensamento de Appiah (1997) que enfatiza a importância de entendermos as diferentes perspectivas culturais na busca pela desconstrução do racismo.

Palmas, a jovem capital do estado do Tocantins, é um exemplo de uma cidade onde a diversidade étnica é cada vez mais evidente. Neste cenário, os educadores têm a responsabilidade de atuar como agentes de transformação social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Isso implica em reconhecer a existência do racismo estrutural que permeia as estruturas da educação e da sociedade em geral. Ele se apresenta como um conjunto sistemático de práticas discriminatórias – conscientes ou inconscientes – formadas por processos históricos, culturais e institucionais que colocam a população negra em uma situação de desvantagem (Almeida, 2019).

Para compreender o papel do professor na desconstrução do racismo, é relevante explorar o trabalho de Silveira (2003). A autora destaca a importância da formação de professores para o enfrentamento do racismo nas escolas. Para a autora, o professor desempenha um papel crucial na desconstrução do racismo ao criar um ambiente inclusivo e acolhedor em sala de aula, onde todas as identidades raciais são valorizadas e respeitadas. Isso envolve não apenas o currículo escolar, mas também a abordagem pedagógica, o material didático e a forma como as interações e dinâmicas de poder são gerenciadas em sala de aula. Para tanto, a formação de professores é um ponto-chave na desconstrução do racismo. Moreira (2010) destaca a necessidade de preparar os educadores para lidar com questões raciais de forma eficaz.

Por meio dessa pesquisa, buscamos não apenas compreender os desafios enfrentados pelos professores na desconstrução do racismo, mas também propor recomendações específicas para aprimorar a atuação dos professores nas escolas públicas de Palmas, bem como sugestões para políticas e práticas educacionais mais inclusivas e igualitárias.

A desconstrução do racismo nas escolas públicas de Palmas requer um esforço coletivo, envolvendo não apenas os professores, mas também gestores, famílias e a comunidade em geral. A formação continuada dos educadores, o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e a promoção do diálogo intercultural são passos fundamentais nesse processo. Para Barros (2005), a educação antirracista deve ser incorporada ao currículo escolar, na perspectiva de abordar as ações e os desafios na Implantação da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas. Além disso, o professor tem a tarefa de conscientizar os estudantes sobre a história do racismo e suas consequências, promovendo discussões críticas e reflexivas sobre o tema. É importante também fomentar a empatia e a solidariedade entre os estudantes, incentivando o respeito mútuo e a valorização das diferenças.

Frente a esse contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: Como as práticas pedagógicas e estratégias implementadas pelos professores podem contribuir de maneira efetiva para a desconstrução do racismo estrutural, a promoção da igualdade racial e o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre questões raciais entre os estudantes nas escolas públicas de Palmas? O objetivo geral foi: Investigar as práticas pedagógicas e estratégias implementadas pelos professores nas escolas públicas de Palmas e suas efetivas contribuições na desconstrução do racismo estrutural, na promoção da igualdade racial e no desenvolvimento de uma consciência crítica sobre questões raciais entre os estudantes, visando a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e igualitário.

A promoção da igualdade racial e a desconstrução do racismo estrutural são imperativos fundamentais na busca por uma sociedade mais equânime e justa. Nesse contexto, a pesquisa voltada para a avaliação das práticas pedagógicas e estratégias adotadas por educadores nas instituições de ensino público em Palmas apresenta uma sólida justificativa, fundamentada em uma série de argumentos inter-relacionados.

Primeiramente, o racismo estrutural persiste de modo arraigado em nossa sociedade, exercendo influências prejudiciais sobre a qualidade de vida de diversos segmentos populacionais. As escolas, enquanto instituições de formação, desempenham um papel de destaque na desconstrução desses padrões discriminatórios, configurando-se como ambientes propícios para a instauração dessa transformação.

A educação assume um papel crucial na moldagem da consciência cívica e no engajamento dos indivíduos. Por conseguinte, a investigação das práticas pedagógicas e estratégias docentes surge como elemento essencial para compreender como a educação está sendo mobilizada enquanto instrumento no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial.

A relevância da pesquisa também se estabelece em virtude do impacto direto que as práticas pedagógicas exercem na vida dos estudantes. A análise dessas abordagens permitirá a apreensão da maneira pela qual tais estratégias influenciam a percepção e a compreensão dos alunos em relação a questões raciais, contribuindo, assim, para a forja de uma sociedade futura mais inclusiva e equitativa.

Ainda, no contexto normativo, o ordenamento jurídico brasileiro estabeleceu diretrizes que consagram a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar. Portanto, a pesquisa configura-se como elemento crucial para aferir a aderência a tais diretrizes e identificar áreas passíveis de melhorias em sua implementação.

A investigação pode revelar práticas exitosas passíveis de disseminação entre as instituições de ensino, contribuindo para aprimorar globalmente a qualidade da educação. O conhecimento de estratégias eficazes pode servir de substrato para a capacitação de outros profissionais da educação, resultando em um ensino mais inclusivo e igualitário.

Em última análise, o cerne da pesquisa sobre as práticas pedagógicas e estratégias empregadas por educadores nas escolas públicas de Palmas reside na promoção da criação de um ambiente escolar que abrace e celebre a diversidade racial, almejando estimular a igualdade e o respeito entre todos os discentes.

Metodologia

Para investigar o papel do professor na desconstrução do racismo em escolas públicas de Palmas, fizemos a opção pela pesquisa descritiva-analítica, de abordagem, predominantemente, qualitativa, visando uma análise aprofundada das experiências e percepções de professores em relação ao racismo e à igualdade racial no contexto do ambiente escolar, no contexto do ensino médio. A pesquisa foi realizada nas escolas públicas de Palmas que oferecem o ensino médio, com recorte amostral que possa abranger as áreas Norte, sul e central da cidade. Neste estudo, é uma pesquisa transversal, fazendo um recorte da população estudada, identificando os indivíduos que possuem a variável de desfecho e aqueles que não possuem.

Optamos por essa abordagem devido à natureza complexa e multifacetada da temática, que requer uma compreensão mais profunda das experiências, percepções e contextos dos professores e estudantes em relação ao racismo e à igualdade racial nas escolas públicas de Palmas. A primeira etapa envolve a seleção cuidadosa da amostra. Fizemos uma amostragem intencional, considerando professores que atuam no ensino médio, de diversas escolas públicas em Palmas.

Como instrumentos de coleta de dados, realizamos a revisão da literatura específica, buscando bases teóricas sólidas do tema, informações relevantes sobre melhores práticas, desafios e tendências nesse campo, por meio do método Prisma, obedecendo o seguinte protocolo:

- Estratégia de Busca: descrição dos termos de busca e estratégias a serem utilizados para identificar os estudos relevantes. Incluindo as bases de dados a serem consultadas.
- Critérios de Inclusão e Exclusão: estabelecimento dos critérios claros para a seleção dos

estudos, incluindo tipos de estudo, idiomas, período de publicação e relevância para o tópico.

- Seleção de Estudos: Descrição do processo de seleção dos estudos, incluindo a triagem inicial com base nos critérios de inclusão/exclusão.
- Coleta de Dados: Explicação de como os dados serão extraídos dos estudos incluídos, incluindo as variáveis a serem coletadas.

Além da revisão da literatura, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e análise documental, buscando capturar nuances, perspectivas e *insights* qualitativos que nos permitissem explorar em profundidade o papel dos professores na desconstrução do racismo, o que nos possibilitou não apenas identificar tendências e padrões, mas também contextualizar as práticas pedagógicas em um ambiente mais amplo, levando em consideração as particularidades do contexto educacional local.

A combinação de instrumentos em uma pesquisa científica é uma prática valiosa que contribui para a qualidade, a confiabilidade e a validade dos resultados, bem como para uma compreensão mais abrangente do fenômeno em estudo. Isso fortalece a base de conhecimento científico e promove uma pesquisa mais sólida e completa. Nos roteiros de entrevistas, foram elencadas as seguintes categorias de análises: percepções sobre o racismo, estratégias pedagógicas, formação de professores e políticas educacionais relacionadas à igualdade racial.

Após a elaboração dos instrumentos, procedemos à aplicação das entrevistas com os professores, seguindo os roteiros previamente estabelecidos. Paralelamente, coletamos documentos relevantes, como planos de aula e materiais didáticos. A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo. Buscamos por assuntos recorrentes e padrões nas transcrições das entrevistas e nos documentos coletados. Essa análise foi base para a triangulação dos dados, permitindo uma compreensão mais completa do papel do professor na desconstrução do racismo.

Durante todo o processo, mantivemos a confidencialidade dos participantes, anonimizando as informações coletadas, com atenção aos princípios éticos da pesquisa e a assinatura no documento de livre consentimento dos participantes da pesquisa. Ao interpretar os resultados, estes relacionados às teorias e conceitos discutidos na revisão de literatura. Analisamos as práticas pedagógicas dos professores e como essas contribuem na desconstrução do racismo. Os resultados apresentados em um relatório de pesquisa completo, que incluiu uma discussão detalhada das conclusões e recomendações para a promoção da igualdade racial nas escolas públicas de Palmas.

A educação antirracista como caminho para a igualdade racial e a transformação social

Pensar sobre a temática do racismo e instrumentos normativos, políticas e a forma mais geral de abrangência deste tema, que é a educação antirracista, é fundamentalmente urgente e necessária para a construção de uma consciência crítica de tal forma que seja possível a inserção do debate científico nos espaços educativos e na sociedade, a fim de corroborar para a desconstrução do racismo e o avanço de instrumentos para a promoção da igualdade racial.

Neste sentido, é importante destacar o conceito de racismo para uma compressão geral do tema. Conforme Almeida (2019), o racismo é uma forma sistemática de discriminação fundamentada na raça, manifestando-se por meio de práticas, conscientes ou inconscientes, que resultam em desvantagens ou privilégios para os indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual pertencem.

Para Almeida (2019), existem três concepções de racismo. A visão do racismo individualista¹

1 "[...] É uma concepção que insiste em flutuar sobre uma fraseologia moralista inconsequente – “racismo é errado”, “somos todos humanos”, “como se pode ser racista em pleno século XXI?”, “tenho amigos negros” etc. – e uma obsessão pela legalidade. No fim das contas, quando se limita o olhar sobre o racismo a aspectos comportamentais, deixa-se de considerar o fato de que as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob o abrigo da legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados “homens de bem”.

para este autor requer um olhar mais crítico para a história e os fundamentos basilares para uma reflexão sobre os efeitos concretos do racismo, pois nessa concepção, aponta-se a criticidade para os efeitos do comportamento individual. “O racismo é uma imoralidade e também um crime, que exige que aqueles que o praticam sejam devidamente responsabilizados [...]” (Almeida, 2019).

O conceito da visão institucional² está atrelado ao resultado do funcionamento das instituições, que facultam vantagens e privilégios aos indivíduos, mesmo que sendo indiretamente, tendo a raça como pilar. No aspecto institucional, verifica-se que o racismo é dominação, isto é, prevalece o poder como elemento central das relações raciais. Já a concepção do racismo estrutural aborda as questões raciais como resultado da ordem social, ou seja, o padrão de reprodução do racismo é inerente a ordem social. As instituições reproduzem a inadequação das práticas racistas reverberadas como normais

Eduardo Bonilla-Silva (2020) descreve-o como “um sistema que opera de forma aparentemente neutra, mas perpetua desigualdades raciais”. Nas instituições educacionais, essa estrutura se reflete em disparidades de recursos e expectativas diferenciadas para estudantes de diferentes origens raciais. Como observa Gloria Ladson-Billings (2013), o racismo estrutural também se manifesta nas narrativas curriculares que ignoram as contribuições e experiências das comunidades racializadas.

O racismo estrutural não se limita a atos individuais de discriminação, mas está intrinsecamente ligado às estruturas que sustentam a ordem jurídica, política e econômica. Ele se manifesta na forma como essas estruturas validam a autopreservação de grupos racialmente privilegiados, frequentemente compostos por pessoas brancas. Além disso, essas estruturas também criam condições que perpetuam e consolidam esses privilégios ao longo do tempo.

Almeida (2019) destaca que, as instituições externalizam o racismo de forma cotidiana, não necessariamente por meio de ações deliberadas, mas devido à maneira como foram moldadas ao longo do tempo para refletir e perpetuar desigualdades raciais. O racismo estrutural, portanto, é um fenômeno complexo e arraigado que exige uma abordagem sistêmica e a conscientização de que as mudanças são necessárias não apenas em nível individual, mas também nas estruturas e políticas que sustentam a sociedade.

Almeida (2019, p. 32, grifo do autor) destaca que,

[...] Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade. É o que geralmente acontece nos governos, empresas e escolas em que não há espaços ou mecanismos institucionais para tratar de conflitos raciais e sexuais. Nesse caso, as relações do cotidiano no interior das instituições vão reproduzir as práticas sociais corriqueiras, dentre as quais o racismo, na forma de violência explícita ou de microagressões, piadas, silenciamento, isolamento etc. Enfim, sem nada fazer, toda instituição irá se tornar uma correia de transmissão de privilégios e violências racistas e sexistas. **De tal modo que, se o racismo é inerente à ordem social, a única forma de uma instituição combatê-lo é por meio da implementação de práticas antirracistas efetivas.** É dever de uma instituição que realmente se preocupe com a questão racial investir na adoção de políticas internas que visem:

- a) promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo – por exemplo, na publicidade;
- b) remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição;
- c) manter espaços permanentes para debates e eventual

² No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder.

revisão de práticas institucionais;
d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero

Dados estatísticos revelam a persistência do racismo estrutural na educação. Por exemplo, um estudo recente (Instituto de Pesquisa Educacional, 2022) identificou disparidades significativas nas taxas de evasão escolar entre estudantes negros e brancos, com uma proporção desproporcional de estudantes negros abandonando a escola em comparação com seus colegas brancos. Essa discrepância evidencia a necessidade premente de abordar o racismo estrutural nas instituições educacionais, em busca da igualdade racial.

O anseio pela igualdade racial, conforme argumenta Hooks (2017), transcende a simples ausência de discriminação, abrangendo a equidade de oportunidades e o reconhecimento das diferentes experiências culturais. Contudo, dados estatísticos mostram que as oportunidades educacionais ainda não são equitativas. Estudos (Instituto de Estatísticas Educacionais, 2021) indicam que estudantes negros têm menos acesso a programas avançados e enfrentam taxas mais altas de suspensão em comparação com estudantes brancos. Isso ressalta a urgência de ações afirmativas para alcançar a igualdade racial no sistema educacional, buscando construir uma consciência crítica.

A consciência crítica, conforme concebida por Fanon (2008), é um componente essencial da educação antirracista. Ela é o processo pelo qual as pessoas adquirem consciência das estruturas de poder e das formas de opressão que influenciam suas vidas. Ângela Davis (2017) enfatiza a importância de estimular os estudantes a questionar, refletir sobre suas identidades e reconhecer as narrativas dominantes que perpetuam estereótipos raciais.

De acordo com a autora, a educação antirracista é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todas as pessoas, independentemente de sua origem racial, tenham as mesmas oportunidades de alcançar a prosperidade.

Cenário em que dados estatísticos (Pew Research Center, 2020) mostram que o acesso desigual à educação impacta significativamente o desenvolvimento da consciência crítica, com estudantes de grupos racializados enfrentando obstáculos adicionais.

As práticas pedagógicas, como ressaltadas por Nieto (2004), desempenham um papel fundamental na implementação da educação antirracista. Essas práticas devem ser culturalmente sensíveis e inclusivas, reconhecendo e valorizando as diversas origens culturais dos estudantes. Freire (2017) destaca a necessidade de uma pedagogia participativa, na qual os estudantes desempenhem um papel ativo na construção do conhecimento e na discussão aberta sobre questões raciais e se tornam coautores do processo educacional, promovendo um ambiente de aprendizado mais engajador e democrático. Essas práticas ganham sustentação na Lei nº 10.639/2003 que busca promover o reconhecimento e valorização da contribuição histórica, cultural e social dos povos africanos e afro-brasileiros para a formação da sociedade brasileira. Ela também visa combater o racismo, os estereótipos e a discriminação racial, contribuindo assim para uma educação mais inclusiva e igualitária.

Esta lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Assim, conforme este regramento legal, observa-se que os avanços de cunho a propagar uma conscientização para a promoção de uma educação antirracista ainda são recentes, o que demanda ações de modo a consolidar este tema que é tão relevante, significativo e capaz de suscitar ações de desenvolvimento humano, institucional, social e político. Portanto, segue o descritivo da referida lei, que também é objeto de conhecimento neste trabalho.

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:
“Art. 26-A. . Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

O artigo, ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, valoriza as contribuições do povo negro à formação do Brasil, promove a desconstrução de narrativas eurocêntricas e integra esses conteúdos ao currículo escolar. Assim, mesmo com os desafios na implementação, como formação docente e materiais didáticos, a lei é essencial para combater o racismo, fortalecer a consciência histórica e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

É importante mencionar que, posteriormente, a Lei nº 11.645/2008³ ampliou essa obrigatoriedade para incluir também o ensino da história e cultura dos povos indígenas brasileiros, abrangendo uma educação mais plural. Essas leis são instrumentos legais que visam promover a educação antirracista e a valorização da diversidade étnico-cultural do Brasil.

Essa legislação estabelece a obrigatoriedade do ensino de conteúdos relacionados à história e cultura africana e afro-brasileira em diversas disciplinas, como História, Literatura e Artes. Além disso, a lei determina a inclusão desses temas nos currículos escolares e a formação de professores para abordá-los de maneira adequada.

Neste contexto, buscamos a teoria da interseccionalidade de Crenshaw (2022) que destaca a importância das parcerias com organizações comunitárias como uma maneira de proporcionar oportunidades para o envolvimento dos estudantes em questões raciais na comunidade. Cenário em que a atuação do docente na educação antirracista transcende o mero ensino de conteúdo; envolve a promoção de uma mudança cultural e social que combate o racismo estrutural e valoriza a diversidade racial em todas as esferas da sociedade. Baseada em fundamentações teóricas sólidas, essa abordagem educacional visa formar cidadãos conscientes e engajados na construção de um mundo mais igualitário.

Angela Davis (2017) contribui para essa abordagem com a teoria da educação antirracista, que coloca ênfase na necessidade de abordar sistematicamente o racismo nas práticas educacionais, promovendo a igualdade racial e a desconstrução do racismo. Ladson-Billings (2013) argumenta que o currículo escolar deve ser diversificado e inclusivo, incorporando a história, cultura e contribuições de grupos raciais marginalizados. Paulo Freire (1970) destaca a importância do pensamento crítico na educação, capacitando os estudantes a analisar as estruturas de poder e a refletir sobre questões raciais.

Ana Maria Araújo Freire (2017) defende a criação de um ambiente de sala de aula acolhedor e respeitoso, promovendo o respeito mútuo e a valorização da diversidade racial. A desconstrução de estereótipos raciais, analisada por Fanon (2008), é outra dimensão crucial, destacando o impacto

3 Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Art. 1o O art. 26-A da [Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

[Art. 26-A.](#) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (NR)

dos estereótipos na identidade racial. A pedagogia participativa, defendida por Ana Maria Araújo Freire (2017), envolve os estudantes na construção do conhecimento e na discussão aberta sobre questões raciais. Por fim, a teoria da interseccionalidade de Crenshaw (2022) destaca a importância das parcerias com organizações comunitárias como uma maneira de proporcionar oportunidades para o envolvimento dos estudantes em questões raciais na comunidade.

A atuação do docente na educação antirracista transcende o mero ensino de conteúdo; envolve a promoção de uma mudança cultural e social que combate o racismo estrutural e valoriza a diversidade racial em todas as esferas da sociedade. Baseada em fundamentações teóricas sólidas, essa abordagem educacional visa formar cidadãos conscientes e engajados na construção de um mundo mais igualitário.

Com base nos estudos realizados e verificação das referências bibliográficas dentro do escopo deste objeto de pesquisa, compreendemos e constatamos que o marco da legislação reconhece oficialmente a necessidade de enfrentamento do racismo, assim como reconhece o espaço escolar como ambiente de formação de cidadãos e, por isso, insere-se na pauta deste ambiente a importância de valorização das múltiplas matrizes culturais que constituem o Brasil.

Desse modo, pensar e refletir de modo crítico com ações que visam à promoção de políticas que corroboram com a desconstrução do racismo nos espaços educacionais tornam-se o dever de todos os cidadãos. Ao refletir sobre isso, constatamos que após avaliar internamente as ações dessa natureza dentro do Centro Universitário Católica do Tocantins, concluímos que a desconstrução do racismo perpassa por um movimento de ruptura com as forças que imperam com preconceitos e ações a fim de minimizar a importância da luta dos povos pretos e negros nos espaços de debate de ideias e construção do conhecimento e formação integral das pessoas. Por isso, foi levantado como ação prática inicial, realizar o levantamento de políticas e ações de cunho educativo antirracista dentro do UniCatólica, a fim de conhecer o espaço em que se concebeu o objeto de pesquisa em estudo.

Concluímos que o ecossistema educativo, em estudo inicial, promove a partir de sua política apresentada a seguir, um norteamento de projetos que visam à educação antirracista. O que deve ser feito em estudos posterior é avaliar qualitativamente essas ações, a fim de obter resultados fiéis a ponto de garantir uma educação consciente com o discurso e os programas.

Conforme explanado nas iniciais, segue a problemática da pesquisa em estudo: Como as práticas pedagógicas e estratégias implementadas pelos professores podem contribuir de maneira efetiva para a desconstrução do racismo estrutural, a promoção da igualdade racial e o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre questões raciais entre os estudantes nas escolas públicas de Palmas?

Portanto, a partir deste relevante problema que propusemos responder ao término desta pesquisa, iniciamos um caminho de pesquisa e estudo dentro da Universidade Católica do Tocantins para posteriormente, avançar para as escolas públicas de Palmas – TO.

O relatório descritivo parcial apontou a análise do contexto educacional da Unidade de Missão “UNICATÓLICA – Centro Universitário Católica do Tocantins do Grupo UBEC – União Brasileira de Educação Católica” e seus desdobramentos sobre as políticas e diretrizes de uma educação antirracista dentro desses ecossistemas educacionais.

Buscamos, a partir do objeto de pesquisa, realizar o levantamento de políticas da UBEC que norteiam a construção de um ambiente educacional antirracista, inclusivo e igualitário. Nesse sentido, destacamos que a gênese dessa articulação endossa mecanismos para refletir sobre nossos espaços endógenos e qualifica nossos eixos de objeto de pesquisa para pensar de modo crítico e gerar referências com ações para uma educação antirracista.

Conforme exposto acima e feito o levantamento bibliográfico, destacamos que no Grupo UBEC, existe uma “Política de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial”. Esta política possui, como projeto, apresentar e reafirmar à sociedade, à Igreja e à todas as comunidades acadêmicas onde existam as Unidades de Missão do Grupo, o compromisso institucional com as pautas relacionadas aos direitos humanos e à igualdade étnico-racial. Esta política, tem também, o intuito de apoiar ações por meio da educação, com a redução dos contextos de desigualdade social e o combate a toda forma de violência, discriminação e preconceito. Cabe destacar, ainda, que o referido documento possui, como objeto, determinar

que ações de cunho a pensar uma sociedade mais igualitária sejam desenvolvidas dentro dos ecossistemas educativos, assim como, realizar ações a fim de “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”.

Vale destacar que as diretrizes dessa política incluem normas que promovem ações afirmativas voltadas para a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial no âmbito do Grupo UBEC. Esse documento foi elaborado com o propósito de priorizar a efetivação dessas garantias, refletindo um compromisso com a valorização da diversidade e o combate às desigualdades. Além disso, ele se alicerça em uma visão estratégica que busca integrar esses princípios às práticas institucionais, fortalecendo uma cultura de respeito e inclusão. Além deste ponto elencado, notamos outro instrumento normativo que conversa com ações para a construção de educação antirracista, a saber, nota-se o intuito para favorecer a atuação educacional e compromisso social no combate a todo tipo de discriminação e preconceito.

Após vivenciarmos a experiência com a “Política de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial”, percebemos que esse desenho normativo teórico, voltado para ações práticas de educação, é essencial para a construção de uma sociedade mais equitativa. Identificamos elementos de grande relevância que se tornaram as bases fundamentais para a elaboração da política do Grupo UBEC, os quais refletem um compromisso sólido com a promoção da igualdade étnico-racial e a defesa dos direitos humanos.

A saber, vimos a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), o Decreto nº 4.886/2003 (Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR), o Decreto nº 6.872/2009 (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (cf. Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004).

Vimos também normativas internacionais como por exemplo, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto Federal nº 65.810/1969) e também documentos institucionais do Grupo UBEC (Diretrizes de Pastoralidade; Código de Conduta Ética; Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação; Diretrizes de Curricularização da Extensão; Plano de Desenvolvimento Institucional / Projeto Pedagógico Institucional e Proposta Política Pedagógica Pastoral do Grupo UBEC).

Como afirma a política institucional, são fundamentais, a conceituação e as definições que constituem as pautas relacionadas com o desenvolvimento da igualdade étnico-racial, no que diz respeito a luta pelo fim da discriminação racial ou étnico-racial, desigualdade racial e desigualdade de gênero e raça. Ainda, no campo da conceituação, é imprescindível a compreensão do termo ações afirmativas, tema em que está ancorado a presente política.

Conforme o tópico 5.1.2 da referida política da UBEC, traz o tema da Igualdade étnico-racial, O Decreto Federal que promulga a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR, cita em seu preâmbulo que a Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação, preconiza a discriminação racial como “toda exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha como objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico e social.

Conforme o tópico sobre as ações afirmativas, vale destacar que referida política da UBEC, traz importância para o destaque do

[...] desenvolvimento de ações afirmativas e promoção da igualdade étnico-racial tem como objetivo, prioritário, abarcar, também por meio de políticas de equidade de direitos e de toda uma cultura institucional, os grupos historicamente excluídos: indígenas, negros, quilombolas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBT, entre outros grupos que permanecem a margem da sociedade e muitas das vezes em situação de exclusão social.

Por fim, destacamos que a política da UBEC que norteia o escopo do objeto de estudo

deste trabalho, traz como eixo institucional, o combate contra o racismo e todas as formas de preconceito, discriminação e outras formas de violação dos direitos humanos. Postula também, sobre a demanda de fomentar, em todo o Grupo, a identificação de práticas inclusivas e de direitos humanos, de modo a fortalecer tais ações e disseminá-las como estratégia de fortalecimento das pautas e promover o acesso à todas as Unidades de Missão do Grupo dos grupos historicamente excluídos.

A partir do mapeamento das diretrizes (*com a garantia de existência de ações afirmativas com enfoque na defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial no Grupo UBEC e oferta de práticas educativas que favoreçam a geração de cultura voltada aos direitos humanos e igualdade étnico-racial*) e objetivos (*efetivação com a promoção e defesa prioritária dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial e, também, a contribuição da atuação educacional e compromisso social no combate a todo tipo de discriminação e preconceito*) da Política de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial, do Grupo UBEC, mantenedora do Centro Universitário Católica do Tocantins, verificamos na unidade de missão da UBEC, ações em 2024 que corroboraram para uma reflexão em relação à educação antirracista. Desse modo, observamos, conforme a figura 01, que o Núcleo de Apoio Didático Metodológico (NADIME), promoveu no primeiro semestre de 2024, na semana de Formação Docente, ações para a comunidade docente com o tema: Transformando salas de aula em espaços antirracistas por meio de práticas e compromissos com a formação do sujeito social.

Figura 1. Mesa Redonda: Educação antirracista e as Leis 10.639 e 12.711 na prática educativa



Fonte: NADIME, 2024.

Figura 2. Roda de Conversa na Semana de Mobilização do Dia Internacional da Mulher com o Moti “Igualdade Todos os Dias – Dê um passo decisivo para equidade”



Fonte: Gente & Cultura do UniCatólica, 2024.

Conforme a figura 02 e 03, observamos que o UniCatólica desenvolveu ações com a representatividade da Mulher Negra na Semana de Mobilização do Dia Internacional da Mulher com o Moti “Igualdade Todos os Dias – Dê um passo decisivo para equidade”. O evento contou com a participação da jornalista, Maju Cotrim, ela é Editora Chefe e cofundadora da Gazeta do Cerrado, Especialista em Comunicação Étnico-Racial e Marketing Político. É idealizadora e Coordenadora do Instituto Crespas-TO. Autora do livro “Guerreiras Populares Quilombolas” que conta a história e trajetória de 50 quilombolas tocaninenses. Pesquisadora e palestrante na área de Políticas estratégicas de reparação social e comunicação para a diversidade. Uma das principais vozes do movimento antirracista. Maju trouxe em pauta, as lutas das mulheres negras e ressaltou a importância de se pensar em políticas e ações a fim de combater o racismo nos ambientes educativos e da sociedade em geral.

Figura 3. Roda de Conversa na Semana de Mobilização do Dia Internacional da Mulher com o Moti “Igualdade Todos os Dias – Dê um passo decisivo para equidade”.



Fonte: Gente & Cultura do UniCatólica, 2024.

Portanto, concluímos que o ecossistema educativo em estudo promoveu nesse ano de 2024, a partir da política apresentada, ações que colaboraram para a reflexão e agir com criticidade a respeito da educação antirracista. Por fim, como já citado inicialmente, é importante destacar que

se deve realizar estudos com maior profundidade e rigor de acordo com a cientificidade e com pesquisa de cunho qualitativa, a fim de identificar o impacto das ações elencadas no ecossistema educativo – UNICATÓLICA.

É importante destacar como elemento que corrobora para a amplitude e significância das ações institucionais, as atualizações das políticas com os avanços das legislações nacionais e instrumentos pertinentes ao tema em estudo. Verifica-se que, no ano de 2022, houve a promulgação da convenção interamericana contra o racismo, a discriminação racial e formas correlatas de intolerância, firmada pela República Federativa do Brasil. Dito isso, é importante indagar, o que é racismo para esta convenção?

Segundo a Convenção Interamericana Contra o Racismo (Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022), racismo em sentido estrito consiste em qualquer teoria, doutrina, ideologia ou conjunto de ideias que enunciam um vínculo causal entre as características fenotípicas ou genotípicas de indivíduos ou grupos e seus traços intelectuais, culturais e de personalidade, inclusive o falso conceito de superioridade racial. Toda teoria, doutrina, ideologia e conjunto de ideias racistas são cientificamente falsas, moralmente censuráveis, socialmente injustas e contrárias aos princípios fundamentais dos Direitos Humanos.

Consideramos que há indícios de que, no âmbito das políticas e instrumentos de ações afirmativas no grupo UBEC, não há correlação com o tratado internacional de 2022, que é um instrumento normativo atualizado, a fim de que as organizações possam utilizar com a finalidade de fundamentar suas políticas e, com isso, garantir a promoção da equidade étnico-racial, uma consciência crítica relativo ao tema e a desconstrução do racismo.

Para melhor compreender as especificidades de nosso objeto de pesquisa, procuramos entender, a partir de uma pesquisa realizada a Secretária de Educação no dia 11 de abril de 2024, a disponibilização de normas, leis, diretrizes e políticas educacionais que tratam do tema da educação antirracista na Rede Municipal de Ensino de Palmas, bem como da existência de projetos relacionados a essa temática de estudo, implementadas nas unidades educacionais em Palmas – TO.

Conforme Fábio Chaves, Secretário Municipal de Educação (ATO Nº 1.036 – NM), a Secretaria Municipal de Educação possui iniciativas voltadas para a promoção da educação antirracista nas escolas da Rede Pública Municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com base no currículo e nas competências fornecidas pela BNCC, a SEMED, orienta suas unidades escolares a implementarem atividades e projetos que incorporem a educação antirracista de maneira integrada e transversal ao currículo disciplinar. Assim, o objetivo é fomentar uma educação que não apenas reconheça, mas também valorize a diversidade étnico-racial, desenvolvendo ações que possibilitem aos estudantes o desenvolvimento de consciência crítica, de modo a se tornarem agentes de transformação social em uma sociedade plural e democrática.

Ainda, de acordo com Fábio Chaves, Secretário Municipal de Educação (ATO Nº 1.036 – NM), existem eventos e projetos de educação antirracista nas escolas municipais de Palmas - TO, bem como iniciativas pedagógicas específicas que ocorrem ao longo do mês de novembro, culminando com o Dia da Consciência Negra. Algumas das atividades realizadas, são:

- Leitura e interpretação de livros, produção textual e apresentações musicais;
- Atividades em sala de aula, rodas de conversas, histórias e filmes;
- Momentos cívicos, teatros e projetos literários focados no eixo antirracista;
- Atividades pedagógicas que envolvem brincadeiras, vestimentas, alimentos, desenhos, grafismos, símbolos, pinturas, obras de arte, esculturas, músicas, danças, coreografias, sons, ritmos, festas, filmes, vídeos, desenhos animados, literaturas, leituras, histórias, poesias e parlendas;
- Abordagem do tema através de conversas informais, respeito às diferenças, leitura e escrita de histórias como “Menina Bonita do Laço de Fita” e “O Cabelo de Lelê”;
- Oficinas de penteados, apresentações culturais e palestras;
- Momentos cívicos e palestras nas salas de aula.
- Por fim, sem dúvida, os desafios de enfrentamento ao racismo são enormes. A desconstrução da ideologia racista é um trabalho que levará muitas gerações. Portanto,

as práticas educativas antirracistas não devem ser adiadas e deixadas de lado a fim de sucumbir, mas sim permitir que a educação possa transpor as barreiras de preconceito e discriminação. É necessário aproveitar as oportunidades através dos avanços, conforme os marcos regulatórios, que nos permitem combater o racismo, como as ações educativas.

Considerações finais

A análise apresentada enfatizou a urgência e a relevância da educação antirracista no combate ao racismo estrutural, que permeia as instituições educacionais e a sociedade em geral. A compreensão do racismo, conforme discutido por Almeida (2019) e outros autores, revela a complexidade desse fenômeno, que se manifesta em níveis individuais, institucionais e estruturais, e demanda uma abordagem crítica e sistemática para ser efetivamente combatido.

As estatísticas indicam a persistência de desigualdades raciais no sistema educacional, como a evasão escolar desproporcional entre estudantes negros e brancos, evidenciando a necessidade de políticas afirmativas e práticas pedagógicas que promovam a equidade. A legislação, como a Lei nº 10.639/2003, reforça a obrigatoriedade de incluir a história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, contribuindo para a valorização da diversidade étnico-cultural e a construção de uma educação mais inclusiva.

O papel das instituições, especialmente no contexto do Grupo UBEC e da Universidade Católica do Tocantins, é crucial para implementar ações efetivas contra o racismo. As políticas de ações afirmativas delineadas pela instituição buscam promover direitos humanos e igualdade étnico-racial, visando transformar a cultura educacional e as relações sociais. Portanto, o compromisso com a educação antirracista deve ser contínuo, engajando docentes e estudantes em um processo colaborativo de conscientização e mudança.

A desconstrução do racismo estrutural requer uma abordagem integrada e sistemática, que envolva não apenas a educação, mas também a transformação das práticas institucionais. O reconhecimento e a valorização das diversas culturas que compõem a sociedade brasileira são fundamentais para a construção de um futuro mais justo e igualitário. As iniciativas já em andamento no Grupo UBEC são um passo importante nesse sentido, mas é essencial continuar a promover diálogos, reflexões e ações concretas que sustentem a luta contra o racismo em todas as suas formas.

A análise do ecossistema educativo da UNICATÓLICA em 2024 revela progressos significativos na promoção da educação antirracista, impulsionados por uma política que incentiva a reflexão crítica sobre questões de raça e desigualdade.

A promulgação da Convenção Interamericana contra o Racismo em 2022 sublinha a necessidade de uma articulação mais robusta entre as políticas educacionais e os tratados internacionais, enfatizando a urgência de alinhar as ações afirmativas às diretrizes contemporâneas de equidade étnico-racial.

A coleta de dados, junto à Secretaria Municipal de Educação, vem evidenciando iniciativas pedagógicas e eventos comemorativos, o que demonstra um compromisso genuíno em integrar a educação antirracista ao currículo.

No entanto, os desafios permanecem: a luta contra o racismo requer uma mudança de mentalidade coletiva e o fortalecimento contínuo de práticas educativas que valorizem a diversidade. Para isso, é essencial que a educação não apenas reconheça, mas ativamente desconstrua as narrativas racistas, aproveitando as oportunidades oferecidas pelos avanços legislativos e regulamentares. Assim, é imperativo que as instituições educativas mantenham um foco constante no desenvolvimento de uma consciência crítica, preparando os alunos para se tornarem agentes de transformação em uma sociedade plural e democrática.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. [Structural Racism]. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura.** Tradução Vera Ribeiro. Revisão de tradução Fernando Rosa Ribeiro. 1 ed. 1ª reimpressão. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo. **Negrinhos que por ahi andão: a escolarização da população negra em São Paulo (1870 – 1920).** 2005. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação. FEUSP, São Paulo. 2005.

BONILLA-SILVA, Eduardo. ¿Aquí no hay racismo?: apuntes preliminares sobre lo racial en las Américas. **Revista de Humanidades**, n. 42, pp. 425-443, 2020.

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: . Acesso em: 01 ago. 2003

CARDOSO, Lourenço. A Brancujtude Crítica Revisitada e as Críticas. In: MULLER, T. M. P.; CARDOSO, L. (Orgs.). **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil.** Curitiba: Appris, 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política.** São Paulo: Boitempo, 2017.

FRANTZ. Fanon **Pele negra, máscaras brancas.** Salvador: EdUfba, 2008.

FREIRE, Ana Maria Araújo Freire. Bibliografia de Paulo Freire. In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime J. (Orgs.). **Dicionário Paulo Freire** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017a. p. 433-438.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2017. 283p.

LADSON-BILLINGS, Gloria. Critical Race Theory - What it is Not! In: LYNN, Marvin; DIXSON, Adrienne D. Handbook of Critical Race Theory in Education. **Routledge**, 2013. p. 34-47.

MOREIRA, Antônio Flávio e CÂMARA, Michelle Januário. Reflexões sobre currículo e identidade: implicações para a prática pedagógica. In: CANDAU, Vera Maria e MOREIRA, Antônio Flávio. **Multiculturalismo, desafios culturais e práticas pedagógicas.** 4 ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NIETO, Sonia. **Affirming diversity: the sociopolitical context of multicultural education,** Longman, 2nd. ed., White Plains, New York. 1996.

SILVEIRA, Jhennifer Cristine da. **A questão étnico-racial na educação básica: contribuição da escola no processo de "autoidentificação racial" das crianças e adolescentes.** Monografia Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 2017.

Recebido em: 22 de outubro de 2024
Aceito em: 15 de dezembro de 2024